

PORTARIA COREN-RJ Nº 211/2019

Instituir GT para Elaboração/Implantação do Plano Anual de Contratações de Bens, Serviços, Obras, Soluções de Tecnologia e Informação – PAC.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art. 1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no Memorando 03/2019 de 06/02/2019 – Departamento de Contratos;
- 4) O deliberado na 198º ROD, ocorrida em 08/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT para Elaboração/Implantação do Plano Anual de Contratações de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia e Informação – PAC.

Art. 2º - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Diego Emanuel da Silva Pereira - matrícula nº 000425, na qualidade de Coordenador.
- 2) Cristiane dos Santos Barbosa - matrícula nº 000395, na qualidade Membro;
- 3) Aline Macedo Arza Lobo - matrícula nº 000523, na qualidade Membro;
- 4) Rejane Ferreira Pralon - matrícula nº 000517, na qualidade de Membro;
- 5) Heloíse Conceição Gonçalves – matrícula 000371, na qualidade de Membro;
- 6) Rosaída Príncipe Canedo – matrícula 000534, na qualidade de Membro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606

